TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGAR o Processo Licitatório n.º 800, na Modalidade Pregão Presencial n.º 11/2018, que tem por objeto o registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal e ADJUDICAR os itens 7, 9, 10, 11, 18, 19, 29 e 30 objeto em favor da empresa G. D. A. COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.400.302/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Raya Madrid, n.º 701, Cj. Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli, Catanduva/SP, CEP 15803-305 e os itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 em favor da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, estabelecida à Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13473-010.

Oportunamente, **CONVOCO** as empresas **G. D. A. COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.400.302/0001-70, estabelecida à Rua Francisco Raya Madrid, n.º 701, Cj. Polo Comercial e Industrial Giordano Mestrinelli, Catanduva/SP, CEP 15803-305 e **EL ELYON PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.259.420/0001-79, estabelecida à Avenida Paschoal Ardito, n.º 2.536, Vila Belvedere, Americana/SP, CEP 13473-010, para no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 07 de maio de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal